



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 233

Revoga o Decreto nº 172, do dia 24.10.85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO a forte incidência de desembolso de caixa no corrente mês, conseqüente, principalmente do pagamento do 13º salário ao corpo de servidores desta Prefeitura Municipal, frustando com isso o preconizado no Decreto nº 172 do dia 24.10.85,


### DECRETA :

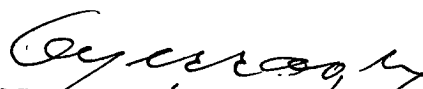
Art. 1º. Fica revogado, em toda sua íntegra, o Decreto nº 172, do dia 24 de outubro de 1985.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de dezembro de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
OSMAR JOSÉ SERRAGLIO  
Secretário de Assuntos Jurídicos